

*Regulamenta o art. 4º da Resolução nº 012/2011-GP, acerca da expedição dos Editais de Promoção de Magistrados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de imprimir maior celeridade na conclusão dos procedimentos de promoção na carreira dos Magistrados, com a finalidade de preservar o interesse público que envolve o preenchimento das vagas e de garantir a boa prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 93, inciso II, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 80, *caput*, da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 (Lei Orgânica da Magistratura- LOMAN);

**CONSIDERANDO** que a ordem de votação dos Editais nas sessões plenárias, segundo o disposto no art. 4º, §2º, da Resolução nº 012/2011-GP deste Tribunal de Justiça, deve obedecer obrigatoriamente à ordem da sequência dos Editais de abertura do concurso de movimentação na carreira em obediência à ordem de vacância na entrância;

**CONSIDERANDO** que a desvinculação dos Editais de promoção não causará prejuízo aos candidatos inscritos, ante a manutenção do quinto na lista de antiguidade de cada entrância, preservado no momento das inscrições, conforme o previsto no art. 6º, §3º, da citada Resolução,

**RESOLVE:**

Art. 1º Os Editais de promoção de Magistrados no âmbito do Estado do Pará terão numerações distintas e separadas **por entrância**, obedecida a ordem de vacância da respectiva Entrância, observando-se sempre a alternância de critérios de antiguidade e de merecimento a partir do último critério oferecido para promoção na mesma entrância.



Art. 2º A secretaria Judiciária deverá providenciar, a partir da data da publicação desta Portaria, os Editais de movimentação na carreira nos termos do art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Belém, 18 de maio de 2015.



**CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

